



## CONGRESSO NACIONAL DAS CRIANÇAS DE HONDURAS (CNI)

### SOBRE O CONGRESSO DAS CRIANÇAS



O Congresso Nacional das Crianças é institucionalizado pelo Decreto Legislativo nº 125 - 2004, que dá às crianças hondurenhas em idade escolar a oportunidade de representar seus 18 departamentos no Congresso Nacional.



O objetivo do Congresso Nacional das Crianças é criar um espaço para que as crianças participem da gestão legislativa a fim de resolver problemas em suas comunidades.



#### PROJETO DE LEI DA CNI









#### **OBJETO**

O objetivo desta Lei é
estabelecer as normas que
regem o Congresso Nacional
das Crianças, bem como os
princípios e práticas
institucionais que promovam o
respeito aos direitos humanos
das crianças hondurenhas.

#### **PRINCÍPIOS**

Melhor interesse das crianças e adolescentes hondurenhos; Igualdade; Transparência; Publicidade; inovação

#### **ÓRGÃOS DA NCI**

- 1 . Plenária do Congresso das Crianças;
  - 2 . O Conselho de Diretores;.
- 3. Os partidos políticos das crianças;
  - 4. As Comissões Legislativas de Parecer.

#### PARTIDOS POLÍTICOS DAS CRIANÇAS

PARTIDO NIÑEZ Y
JUSTICIA
PARTIDO NUESTRA
CULTURA
PARTIDO HONDURAS
VERDE

#### ENFOQUE DE GÊNERO

Durante o planejamento, a organização e o desenvolvimento do Congresso Nacional das Crianças, buscou-se implementar os principais aspectos da participação das crianças congressistas para promover a igualdade de gênero desde cedo.

Esses aspectos se concentraram na participação igualitária e ativa e no empoderamento das meninas na arena legislativa.







#### ESTRATÉGIAS PARA INTEGRAÇÃO DE GÊNERO



#### Planejamento

A igualdade de gênero foi incluída desde o início do processo, de modo que a participação das meninas no Congresso das Crianças é de conhecimento público.



#### Institucionalização

No CNI 2022 a abordagem de gênero foi promovida em conjunto com o Ministério da Educação, e refletiu na participação de 80 participantes do Congresso das Crianças



#### Participação e capacitação

CNI 2022 foi liderado por uma presidente, assim como os 8 comitês para os projetos legislativos eram presididos por diferentes congressistas.

# OBRIGADO POR SUA ATENÇÃO

